



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**OFÍCIO Nº 05153/2022/UAS/SESP**

**Cuiabá/MT, 25 de abril de 2022**

Assunto: Resposta ao Ofício nº 74/2022 - GP/SEC, encaminhando os Requerimentos nº 24/2022 e nº 27/2022 de autoria dos Vereadores Marlon Zanella e Mauricio Gomes, requerendo à finalização da obra de ampliação do posto policial do Distrito de Boa Esperança bem como reforma geral do prédio atual, e a implantação da Patrulha Maria da Penha do Município de Sorriso/MT.

A Sua Excelência o Senhor

**LEANDRO CARLOS DAMIANI**

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso/MT

Câmara Municipal de Sorriso/MT

Endereço: Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro

Sorriso/MT - CEP 78890-000.

Endereço eletrônico: secretaria@sorriso.mt.leg.br

**Senhor Presidente,**

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao Ofício supramencionado, diante da manifestação expedida pela Polícia Militar de Mato Grosso (PM/MT), **informar** a Vossa Excelência quanto a reforma do prédio da Unidade Militar do Distrito de Boa Esperança, conforme Parecer Técnico nº 00036/2022/AEI/PM e manifestação do Comando do 12ºBPM de Boa Esperança do Norte, que será feita uma reforma geral na atual sede do Núcleo Policial Militar, cedida pelo município.

Ademais, a execução da reforma será viabilizada por meio da destinação de recursos do Fundo Municipal de Segurança, atrelado à Secretaria Municipal de Segurança Pública de Trânsito e Defesa Civil, gerido pelo Conselho Municipal de Segurança Pública (COMSEP) para a aquisição do material de construção que será empregado na obra, enquanto a mão-de-obra será fornecida pelo Poder Judiciário e a Polícia Penal através do Projeto Mãos Amigas.

Outrossim, quanto à Patrulha Maria da Penha, foi instituída no Município de Sorriso/MT em 23 de agosto de 2019, com a criação da Rede de enfrentamento à violência



Classif. documental 996

Assinado com senha por ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - 25/04/2022 às 18:31:52.  
Documento Nº: 1632124-2049 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1632124-2049>



SESP/OF/2022/05153A

**SIGA**



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

doméstica contra a mulher, que oferece o atendimento imediato no apoio e acolhimento, visando a promoção da justiça e da equidade social, com visita às vítimas sendo realizadas pela guarnição da Polícia Militar.

Por fim, o Oficial responsável é o 1º Ten. PM Magno, sendo que o comandante do 12º BPM acompanha o recebimento e a fiscalização das Medidas Protetivas de Urgências, garantindo o cumprimento das medidas protetivas deferidas.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando esta Secretaria à disposição para quaisquer esclarecimentos, em eventual necessidade.

Atenciosamente,

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
SEC DE ESTADO  
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

